a/- Guaraxil de Salles Basto - Secretário

Lei nº 583 de 18 de Maio de 1961

Dá nova denominação ao trecho que liga à Rua Julio Bueno à Olimpio Vargas

O Povo do Municipio de Manhuaçu, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa à denominar-se rua Martins Braga, o Trecho localizado entre as ruas Julio Bueno e Olimpio Vargas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 18 de maio de 1961

a/- Antonio Xavier - Prefeito Municipal

a/- Guaraxil de Salles Basto - secretário